



PORTARIA COREN-ES Nº. 185/2023

Designa conselheiros e funcionárias para representar o Coren-ES em visita as Aldeias Indígenas em Aracruz-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a programação elaborada pelo Setor de Comunicação e Eventos junto à Diretoria do Coren-ES, bem como, o e-mail encaminhado pela Presidente em 17/04/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os Conselheiros **Marta Priscila Dantas de Macedo, COREN-ES 488162-ENF**, e **Marcelo Alcantara do Nascimento, COREN-ES 221090-ENF**, para representar o Coren-ES em visita às Aldeias Indígenas de Aracruz, na data de 18/04/2023, das 08:00 às 17:00h.

Art. 2º - Designar as funcionárias **Munik Vieira Pereira**, Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos do Coren-ES, **Mariana Cristina Rocha dos Santos**, Assessora Técnica lotada no Setor de Comunicação e Eventos e, **Rosângela Fernandes Alves França**, Assessora Técnica lotada no Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES, para acompanhar e assessorar os Conselheiros durante a visita nas Aldeias Indígenas, com elaboração de matéria.

Art. 3º – Os Conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 18 de abril de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário